



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 50/2023/SECSEMOB

Maringá, 01 de agosto de 2023.

Maringá, 01 de Agosto de 2023.

Ref: 78.391/2023 – Ver. Ana Lúcia

Informamos que estamos trabalhando na reestruturação do transporte coletivo, incluindo demandas pontuadas pelo Tribunal de Contas. Sendo assim, as ações previstas para o segundo semestre visam principalmente promover a devida fiscalização do serviço como também o melhor atendimento ao usuário. Destaca-se também que tais ações requerem dotações orçamentárias.

No caso do serviço solicitado é preciso designar uma equipe para efetuar os estudos como de demanda noturna, por exemplo, bem como toda a elaboração do processo de contratação nos parâmetros legais e técnicos. Como exposto inicialmente, estamos com toda a equipe voltada ao cumprimento das medidas impostas pelo TCE, sendo inviável agregar outras atividades no momento. Também não há dotação orçamentária designada para implementação desta tecnologia no momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 01/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2192471** e o código CRC **B6919EB5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2168/2023 - GAPRE

Maringá, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 949 (SEI nº 2109923), apresentado pela Vereadora **Ana Lucia Rodrigues**, que solicita se há possibilidade de determinar a instalação de tecnologia digital de segurança nos pontos de ônibus semelhante ao “Guarded Bus Stop” nos locais mais perigosos do Município para os passageiros durante a noite, principalmente para as mulheres que estão sozinhas enquanto aguardam os coletivos, a exemplo de Campinas/SP, anexamos o Ofício 50 (SEI nº 2192471) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199173** e o código CRC **EEEAB5E1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00078391/2023.52

SEI nº 2199173